



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 138/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua Vereador Hélio Vieira Mendes, no trecho entre os bairros Santa Luzia e Nova Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida rua, atualmente em condição precária, tem bastantes habitações, e tem cerca de 1000m de extensão. A ausência de pavimentação adequada contribui para o acúmulo de poeira em períodos de seca e a formação de lama em tempos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, e causando transtornos para quem reside e transita pelo local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS